



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 697

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	3
UNIFUNEC	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
SANTAFEPREV	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF: 558148**) em 27/12/2024 às 15:07:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificacao/7024-c69c-e000-0226-b4>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.816, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara luto oficial.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido na tarde de hoje do servidor público municipal Sandro Alves Corrêa, professor notável e dedicado do Centro Universitário de Santa Fé do Sul;

CONSIDERANDO, sua trajetória exemplar como educador, marcada pela dedicação ao desenvolvimento educacional, humano e cidadão de seus alunos, bem como por seu profundo comprometimento com a área de gestão ambiental, na qual se destacou como estudioso e pesquisador;

CONSIDERANDO, sua dedicação como Professor Doutor e Pró-reitor do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, onde desempenhou funções de liderança e excelência acadêmica, contribuindo para o progresso institucional;

CONSIDERANDO, que sua partida representa uma perda irreparável para toda a comunidade santafessulense, que se encontra enlutada diante de tão infausto acontecimento;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, em razão da morte de Sandro Alves Corrêa, como expressão do pesar da Administração Municipal e da coletividade santafessulense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1692/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1880/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/12/2024 11:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 664,15

20/12/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Considerando a RETIFICAÇÃO do Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 006/2024, corrigindo o Resultado Final da vaga de MEDICINA/Geral, uma vez que, verificou-se incorreção na divulgação de nota de título considerado pela comissão avaliadora.

Onde lê-se:

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
REGINALDO CESAR ALCALÁ	1º	MEDICINA/GERAL
JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	2º	MEDICINA/GERAL
VISLAINE DE AGUIAR MORETE E SILVA	3º	MEDICINA/GERAL
CAYO FELIPE REZENDE	4º	MEDICINA/GERAL
GUSTAVO NESTOR COSTA	5º	MEDICINA/GERAL
ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	6º	MEDICINA/GERAL

Leia-se:

NOME	Classificação	Disciplina
ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	1º	MEDICINA/GERAL
REGINALDO CESAR ALCALÁ	2º	MEDICINA/GERAL
JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	3º	MEDICINA/GERAL
VISLAINE DE AGUIAR MORETE E SILVA	4º	MEDICINA/GERAL
CAYO FELIPE REZENDE	5º	MEDICINA/GERAL
GUSTAVO NESTOR COSTA	6º	MEDICINA/GERAL

Santa Fé do Sul, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....



SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Dispensas

**SANTAFÉPREV** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20/2024

Objeto: "Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS, conforme descrição detalhada no ANEXO I do Termo de Referência",

Certifico e dou fé que no dia 20 de dezembro de 2024 às 17h:00 encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo. Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Santa Fé do Sul, 23 de dezembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente

RESULTADO DO PROCESSO ADM, 20/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/ 2024

OBJETO: "Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS, conforme descrição detalhada no ANEXO I do Termo de Referência,"

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora a empresa: **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, estabelecida na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04.543-907, CNPJ (MF) 02.332.886/0001-04 que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de R\$ 00,00 (zero reais).

Conforme disposto no Termo de Referência, a Empresa Vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da publicação do Resultado no Diário Oficial do Município, assinar o Termo de Contrato.

Santa Fé do Sul, 24 de dezembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



SANTA FÉ PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024.

Dispensamos a licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor da Empresa XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº. 153, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.440-032, sob o valor de R\$ 00,00 (zero reais) para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS, por ser dela o menor valor proposto,

Santa Fé do Sul, 26 de Dezembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente

Antonio Elpidio Prado
Agente de Contratações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 DISPENSA Nº 20/2024

ANTONIO ELPIDIO PRADO, Agente de Contratações do SANTAFEPREV - Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na modalidade DIPENSA nº 20/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. ADJUDICO a Empresa: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.332.886/0001-04, com o Valor Total de R\$ 00,00 (zero reais), cujo o objeto da licitação constante: "Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS, conforme descrição detalhada no ANEXO I do Termo de Referência".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Santa Fé do Sul, 26 de dezembro de 2024.

Antonio Elpidio Prado
Agente de Contratações



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



SANTA FÉ PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 DISPENSA Nº 20/2024

OBJETO: Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS, conforme descrição detalhada no ANEXO I do Termo de Referência.

ELIO MILER, Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade DISPENSA Nº 20/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, por HOMOLOGAR, a presente licitação e seu objeto. Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Santa Fé do Sul, 26 de dezembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d24-cc9c-e0d0-6226-84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 697, ano IV, veiculado em 27 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 27/12/2024 às 15:07:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d24-cc9c-e0d0-6226-84>